

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, filial localizada na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **FAJFAZ SERVICOS E MANUTENCAO EM REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.673.516/0001-04, com sede na Avenida Manoel Cruz, 287, Dezoito do Forte, Aracaju, SE, CEP 49.072-450, neste ato representada por **Fanyomar Almeida de Jesus**, portador(a) da CNH nº 01227161 50, CPF nº 712.091.90591, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 20 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de ventilação e exaustão, remanejamento e substituição eventual de equipamentos existentes sob demanda, com reposição de peças, em atendimento as necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE..

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação bilateral de vontade, a partir de 8 de julho de 2023, rescindir o Contrato em referência, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida nas competências de 06/2023 e dos serviços que foram executados proporcionalmente em 07/2023 até o dia 08 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 08 de julho de 2023.



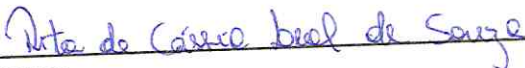
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



FAJFAZ SERVICOS E MANUTENCAO EM REDES DE TELECOMUNICACOES
LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:



NOME:
CPF: 796.975.935-15

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: FAJFAZ SERVICOS E MANUTENCAO EM REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA	CNPJ: 20.673.516/0001-04
OBJETO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 140/2023, em atendimento a MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE Centro de Custo: Notificação: 09/06/2023 Data de rescisão contratual: 08/07/2023 Pendência Financeira:..... Proporcional de 06/2023 e 07/2023	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Menezes de Souza CPF: 008.553.355-64 Data: 12/06/2023 14:49:55 -03:00 

Esse documento foi assinado por Adriana Menezes de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/LBCY8-FGD3F-XNJMM-3EJ9H>



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBCY8-FGD3F-XNJMM-3EJ9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Menezes de Souza (CPF 008.553.355-64) em 12/06/2023 14:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,911400 Long: -37,052100
	Precisão: 11876 (metros)
Autenticação	adrianasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
CVVwqCs5Ke1xnNKEV1+iBFZqmMquHrRvHzT38wAUeKQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LBCY8-FGD3F-XNJMM-3EJ9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**À FAJFAZ SERVICOS E MANUTENCAO EM REDES DE
TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ 20.673.516/0001-04

Avenida Manoel Cruz, 287, Dezoito do Forte, Aracaju,
SE, CEP 49.072-450

Aracaju/Se, 05 de junho de 2023

Assunto: Descontinuidade Contratual

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, por meio do Contrato de Gestão nº 113/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, vem, por meio deste, através de sua Diretora, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em consequência dos fatos a seguir delineados.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023 firmado entre o INTS e a empresa NOTIFICADA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de ventilação e exaustão, remanejamento e substituição eventual de equipamentos existentes sob demanda, com reposição de peças, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira.

Considerando a Cláusula Oitava do referido contrato que prevê:

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju/SE, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta)

dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.

A presente notificação tem por finalidade solicitar nos termos da Cláusula 8ª do contrato firmado e em vigência, a rescisão do contrato de prestação de serviços, observando o prazo estabelecido de 30 dias a contar do recebimento desta notificação.

Para a facilitação do que vier a ser necessário durante todo o período de carência desta rescisão, desde já estamos a vossa disposição, durante todo o processo junto ao vosso pessoal.

E para que surta os seus legais e jurídicos efeitos, firmo o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Diante do exposto, despedimo-nos com votos de estima consideração e nos colocamos a disposição de qualquer questionamento que possa vir a se manifestar.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Vanessa Multari da Silva
CPF: 049.132.635-10
Data: 07/06/2023 13:44:49 -03:00


VANESSA MULTARI

Diretora Geral - INTS

Maternidade Municipal Lourdes Nogueira

Esse documento foi assinado por Vanessa Multari da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FCSA4-U5VWQ-ZRFD9-UA8NU>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FCSA4-U5VWQ-ZRFD9-UA8NU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vanessa Multari da Silva (CPF 049.132.635-10) em 07/06/2023 13:44 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.42.53.81	Não disponível
Autenticação	vanessamultari@ints.org.br (Verificado)
Login	
SsGtKGUw/IYPI289PxuEeHYZ6xj7R1BUo6uMWOGftUQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FCSA4-U5VWQ-ZRFD9-UA8NU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>